



**INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO
ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

- PROJETO PEDAGÓGICO -

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ADMINISTRATIVO

**BRASÍLIA
2019**

Sumário

1.	DADOS INSTITUCIONAIS	3
1.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	3
3.	BREVE HISTÓRICO	3
4.	A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP	4
5.	MISSÃO	5
6.	FINALIDADES	5
7.	VALORES	5
8.	OBJETIVOS	6
2.	POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	6
3.	O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO ADMINISTRATIVO	7
1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2.	PERFIL DO CURSO	8
3.	OBJETIVOS DO CURSO	9
4.	PERFIL DO EGRESSO	9
5.	METODOLOGIA:	10
6.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11
7.	AVALIAÇÃO	12
1.	AVALIAÇÃO DISCENTE	12
2.	MÉTODOS AVALIATIVOS	13
3.	AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL	17
7.	ESTRUTURA CURRICULAR	17
1.	MATRIZ CURRICULAR	17
2.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIA	18
3.	INTERDISCIPLINARIDADE	28
9.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	28
10.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	28
	PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS	29
	INTERNACIONALIZAÇÃO	29
12.	CORPO DOCENTE	29
13.	BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS	30
1.	BIBLIOTECA	30
2.	PORTAL DE <i>EBOOKS</i>	30
3.	BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA	30
4.	VIDEOTECA	31
5.	FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE	31
6.	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	31

14.	INFRAESTRUTURA:	31
1.	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI	31
2.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	31
3.	SALA DE PROFESSORES	32
4.	SALAS DE AULA	32
5.	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	32
14.	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	33

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: **INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP**

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome: **ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

Dados de Recredenciamento da IES:

Documento: Portaria MEC nº 84, de 05 de abril de 2016

Data de Publicação: Diário Oficial da União, Edição 31, Seção 1, de 05 de abril de 2016.

3. BREVE HISTÓRICO

Fundado em 1998, o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) é referência como centro de estudos e de reflexões em Direito e Administração Pública. A instituição produz e difunde conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, consolidando-se como um *think tank* independente que visa contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

O IDP oferece ensino de excelência por meio da graduação, especialização, mestrado, doutorado e extensão. Todos os cursos do Instituto possuem corpo docente diferenciado como

selo distintivo. Além disso, o Instituto desenvolve estudos e pesquisas aplicadas, possui uma rede de publicações acadêmicas e também realiza eventos de grande repercussão pautados por debates de alto nível intelectual. Tais eventos reúnem palestrantes nacionais e internacionais de destaque, de modo a promoverem o intercâmbio global do conhecimento.

O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* foi uma primeira etapa de desenvolvimento institucional do IDP, a partir do credenciamento especial cujo propósito era possibilitar a atualização, complementação e expansão da formação do seu corpo discente e também discutir e difundir as ideias inovadoras de seus membros fundadores e dos professores que posteriormente vieram a integrar o corpo docente. Com resultado natural desse processo contínuo de ensino e pesquisa foi implantado o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e, posteriormente, de doutorado. O mestrado, que se iniciou no primeiro semestre de 2007, aprovado pela CAPES em 17/01/2007 mediante a Portaria MEC 73, e o doutorado, que teve início no primeiro semestre de 2019, representam a consolidação da vocação do Instituto para a pesquisa de ponta e para a formação de futuros professores e doutrinadores.

O Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP atualmente é mantenedor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, que atua na área de Direito, com os cursos de Graduação em Direito, Mestrado Profissional e Acadêmico em Direito Constitucional, Doutorado em Direito Constitucional e cursos de especialização na área jurídica. O IDP realiza estudos e pesquisas, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica e nas mais diversas áreas que se relacionam com o Direito.

Nessa linha, a criação da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília foi naturalmente o passo institucional necessário para fechar o círculo pedagógico e permitir a criação das condições necessárias para a formação de uma linha de pensamento específica e própria. Com a Escola, o IDP passa a ser capaz de formar juristas que, desde sua iniciação no Direito, estejam prontos não apenas para operar, mas também para questionar e mudar o próprio objeto de seus estudos. Todos os ciclos de formação (graduação, especialização e pós-graduação) podem ser oferecidos de forma contínua para a comunidade com a qualidade e o diferencial acadêmico que caracteriza a história do Instituto.

Dentro de sua proposta de contribuir para a mudança e evolução do ensino jurídico no Brasil, a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília estrutura-se em torno de um projeto pedagógico moderno, dinâmico, menos preso a tradições que pouco significam nos dias atuais, aliado uma abordagem jusfilosófica pragmática do Direito voltada para o estudo conjunto de teoria e casos concretos. Tudo com o objetivo de oferecer uma formação jurídica de alto nível e destaque no horizonte dos cursos de Direito do Distrito Federal e nacionais.

4. A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP

A estrutura organizacional do IDP contempla uma instância responsável por organizar e fomentar as atividades de pesquisa, promovendo a integração dos diferentes níveis de ensino oferecidos pela IES.

O Centro de Pesquisa da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – CEPES é um órgão autônomo vinculado à Direção Acadêmica da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP que tem como função principal o aprimoramento da pesquisa e extensão no âmbito do IDP/ EDAP, desempenhando o papel de integrar a graduação, a pós-graduação *lato sensu* e o mestrado, de forma a promover o diálogo construtivo entre todos.

Para o cumprimento de sua missão, o CEPES apresenta, dentre outros objetivos, os seguintes:

- Desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão;
- Apoiar a Diretoria Acadêmica, no acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de Iniciação Científica, mediante atividades de grupos de estudo, grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, laboratório de pesquisa, promoção de seminários de iniciação científica, dentre outras atividades;
- Desenvolver cursos de formação específicos voltados à comunidade interna e externa do EDAP/IDP com vistas à disseminação do conhecimento jurídico, aprofundamento de temáticas jurídicas, desenvolvimento da crítica jurídica, formação para cidadania e fomento a práticas docentes;
- Desenvolver atividades de promoção de publicação de artigos elaborados pelos participantes das atividades ligadas ao ensino e extensão nos meios virtuais e impressos disponibilizados pelo EDAP.

Desta forma, o CEPES se constitui numa instância mediadora que promove o diálogo interinstitucional e a integração entre graduação, pós graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado na realização e fomento à pesquisa, principalmente oportunizando a vinculação entre os diversos grupos de pesquisa já existentes na Instituição, a realização de pesquisas de temas livres no Laboratório de Pesquisa, a possibilidade de publicações dos trabalhos acadêmicos realizados no âmbito dos Grupos, Laboratório e em sala de aula, além da divulgação de conhecimentos sobre metodologias de pesquisa.

5. MISSÃO

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP tem por missão:

Desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.

6. FINALIDADES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP é uma instituição de ensino superior que tem por finalidade o desenvolvimento de um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.

7. VALORES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP considera como valores primordiais norteadores de suas ações estratégicas e gerenciais nas áreas acadêmicas e administrativas:

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático e a sua vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- A idoneidade e a ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;

- O pluralismo de ideias como respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante; e
- A relação educando/educador, respeitosa e harmônica, e o papel do docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como cidadão ético.

A EDAP adota os seguintes princípios filosóficos como orientadores de suas práticas educacionais:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil organizada;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extra-acadêmica;
- Desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática;
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais

8. OBJETIVOS

A EDAP, em seus cursos de pós-graduação, tem por objetivos gerais:

- a. Formar profissionais e pesquisadores de excelência na sua área de atuação;
- b. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação;
- c. Desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa;
- d. Apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente; e
- e. Manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;

2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A política de pós-graduação *lato sensu* da EDAP incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da

sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar recursos humanos qualificados para a administração pública ou à sociedade civil, capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Para assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram fixadas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer a conexão entre os cursos de pós-graduação, o curso de graduação em Direito, e, ainda, as atividades de ensino, pesquisa e de extensão;
- Manter adequação da área de formação e da titulação docente à proposta dos programas ofertados;
- Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos;
- Assegurar condições de infraestrutura física (salas de aula, salas para docentes), de equipamentos (computadores com acesso a bases on-line de dados), biblioteca especializada e de serviços que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos de pós-graduação;
- Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

As ações de pós-graduação da EDAP são de responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, vinculadas à Diretoria Geral. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária de 432 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. Visam ainda o crescimento do estudante enquanto indivíduo comprometido com o contexto social em que está inserido, o meio ambiente, as relações étnico-raciais, o desenvolvimento econômico, o empreendedorismo e os direitos humanos.

3. O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ADMINISTRATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo.

Modalidade do Curso: Presencial

Área do Conhecimento: Direito, com ênfase no conhecimento teórico, instrumental e verticalizado dos novos paradigmas do Direito Administrativo.

Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu da EDAP: Prof. Raphael Carvalho.

Coordenação do curso: Prof. Raphael Carvalho.

Carga Horária: O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo é constituído por 432 horas. Cada encontro é composto por 2h30min. O título de Especialista em Direito Administrativo será conferido aos que cursarem, com aproveitamento, o mínimo de 360 horas, tendo, pelo menos, 75% de frequência, aprovação em avaliações periódicas e no trabalho de conclusão de curso ao final da pós-graduação.

Período e Periodicidade: O curso tem duração de três semestres letivos, com encontros distribuídos semanalmente, das 19h30min às 22h, serão distribuídas entre terça e quinta-feira em média duas aulas por semana. O terceiro semestre é dedicado à elaboração do trabalho de conclusão de curso e avaliação do trabalho final.

Público Alvo: profissionais que buscam especialização na área específica ou correlata, aprimoramento na prática profissional e desenvolvimento no seu âmbito profissional.

Critério de Seleção: O critério para seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo é a análise curricular do candidato e entrevista, tanto em seus aspectos relativos à graduação, quanto à experiência profissional.

2. PERFIL DO CURSO

A EDAP tem como objetivo ministrar cursos de pós-graduação que atendam às demandas sociais, aos direitos humanos e às necessidades do mercado de trabalho e da região.

Dentro desse escopo, percebe-se que o Direito Administrativo é um ramo do conhecimento jurídico de suma importância, amplificada pela atuação cada vez mais presente do Estado no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas.

Esta realidade é marcante no Distrito Federal, uma vez que este abriga a sede do Governo Federal, os Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar), ampla diversidade de órgãos públicos da União e do Distrito Federal. Paralelamente, também está aqui uma série de empresas e organizações privadas que se relacionam juridicamente com a Administração Pública. Tanto os profissionais jurídicos como aqueles da área pública ou privada estão diante do desafio de se capacitar para responder às novas e intermináveis questões que se apresentam.

Neste sentido, é necessário proporcionar aos estudiosos e profissionais de Direito e de áreas afins um espaço de reflexão e especialização, o que a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP está apta a promover, haja vista sua experiência e reconhecido corpo docente nas diversas áreas do Direito, em especial o Direito Administrativo.

Trata-se de um ramo cujo objeto de estudo é extenso e que exige constante atualização, já que a hermenêutica normativa pelos tribunais e pelas instâncias administrativas é muito dinâmica. Dessa forma, necessita-se não só de uma base teórica sólida, mas, também, da apresentação de questões práticas e da constante atualização da jurisprudência.

Deste modo, busca articular conhecimentos referentes às ciências jurídicas e desenvolver com os pós-graduandos, profissionais jurídicos e de áreas afins, do serviço público e da iniciativa privada, um conjunto de reflexões sobre o Direito Administrativo, que contemplem o novo espaço que tais temas ocupam nas vidas social e jurídica nacional e suas profundas e constantes mutações e desafios.

Assim, com vistas a preencher esta lacuna na formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, a EDAP oferece o curso de Direito Administrativo, tendo como compromisso preparar quadros aptos a pensar esse ramo do Direito, mas, também, a operá-lo de forma a atender as demandas apresentadas pela iniciativa privada, pelo Poder Público e pelo sujeito de direitos, de forma a dar respostas à necessidade de maior capacitação nesta área do Direito.

3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* presencial em Direito Administrativo tem os seguintes objetivos:

- a) construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem o Direito Administrativo, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões mais recentes dos tribunais e instâncias administrativas;
- b) capacitar para o exercício jurídico-profissional eficiente em questões que envolvam o impacto da interpretação das normas constitucionais, infraconstitucionais e supraleais na iniciativa privada e no Poder Público; e
- c) estimular e instrumentalizar para os pós-graduandos, pesquisa acadêmica e atividade docente de qualidade.

4. PERFIL DO EGRESSO

A EDAP almeja formar pessoas de visão transcendente e interdisciplinar aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam. Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de sujeitos ativos, consciências criativas, e não meramente repetidoras de conteúdo.

Dentro desta perspectiva, os cursos da EDAP possibilitam uma formação que revele, ao menos, as seguintes habilidades:

- Capacidade para adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania;
- Capacidade para pesquisa, buscando, de forma orientada, construir o próprio conhecimento;
- Capacidade de assumir uma postura reflexiva, crítica e construtiva frente à tradicional visão dogmática do Direito, que aberta ao diálogo interdisciplinar com outros campos de conhecimento e com a realidade social circundante, com vistas a adequar suas práticas profissionais às necessidades humanas que se apresentem;
- Capacidade de compreender adequadamente os fenômenos sociais, suas relações com os domínios cognitivos do Direito e as repercussões que a aplicação das normas jurídicas traz para a vida, sempre sob a perspectiva da centralidade do juspublicismo; e
- Saber pensar a partir de problemas, articulando conhecimentos conceituais com a necessidade de prevenir e resolver conflitos, sempre observando uma postura ética e consciente do papel político e social que o profissional do Direito tem perante a coletividade.

A EDAP pretende que, ao final do curso, seus alunos estejam aptos não só a compreender as questões doutrinárias mais atuais relativas ao Direito Trabalho, mas que, também, estejam

capacitados a atuar de forma prática nessas searas, contando com o conhecimento da mais atualizada jurisprudência e da mais abalizada literatura sobre os temas.

5. METODOLOGIA:

Diante da complexidade do meio profissional contemporâneo, o IDP desenvolveu a Metodologia denominada Construção Aplicada de Competências, focando no desenvolvimento de três eixos de competência em nossos alunos: Competências Acadêmicas, Pessoais e Profissionais, além da conexão entre elas. As Competências Acadêmicas são desenvolvidas preponderantemente na rotina das aulas do curso, enquanto as Pessoais, Profissionais e a conexão entre todos os eixos são os focos da disciplina obrigatória ofertada para todos os cursos denominada Módulo de Desenvolvimento Profissional. Completando este caminho metodológico, nosso aluno não ocupa um lugar de simples absorção de conhecimento, mas também de criação, pois passa a conseguir compreender a realidade e desenvolver ideias significativamente inovadoras para lidar com ela.

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas, as disciplinas devem trabalhar com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Simulações;
- Role Play;
- Método Socrático;
- Variedades de exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

Módulo de Desenvolvimento Profissional:

Módulo de Desenvolvimento Profissional é uma disciplina constituída por duas semanas de imersão, que possui o total de 48 horas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IDP semanais, integrando a Carga Horária Total de todos os cursos.

A disciplina é formada por programações simultâneas e que, a partir da grade anunciada, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas e conteúdos interdisciplinares.

A disciplina Módulo de Desenvolvimento Profissional busca o aperfeiçoamento especialmente das Competências Pessoais e Profissionais, além de proporcionar a realização concreta do Eixo de Conexão ainda dentro do próprio curso. Portanto, a sua oferta busca a formação de profissionais completos que, além de compreenderem o conteúdo ministrado, saibam aplicá-lo devidamente no dia a dia profissional, refletindo sobre a realidade, desenvolvendo novas ideias e propondo soluções.

As disciplinas

As disciplinas garantem a formação concreta em cada curso e não possuem relação de dependência entre si, sendo oferecidas de maneira obrigatória, porém não necessariamente linear. Elas não são optativas e deverão ser cumpridas quando de seu oferecimento. A duração de cada disciplina varia de acordo com o cronograma do curso e sua frequência é obrigatória para aprovação. O rendimento do aluno em cada uma delas será avaliado pelo respectivo professor,

que atribuirá conceito final (de 0 a 10) às atividades propostas. Exige-se do aluno a nota mínima 6,0 para aprovação.

Material Didático de Apoio

O material didático é selecionado pelo professor e disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, possibilitando ao aluno que tenha acesso para download e/ou impressão e estudo previamente à respectiva aula.

Monitoria acadêmica

A monitoria acadêmica é desempenhada por um estudante de pós-graduação com perfil proativo, comunicativo e empático, selecionado pela Coordenação de Pós-Graduação para mediar a comunicação entre docentes, discentes e a instituição, a fim de acompanhar as necessidades da turma e prestar esclarecimentos úteis ao melhor aproveitamento do curso.

Estágio não obrigatório

É facultado aos discentes interessados o exercício de atividades referentes ao estágio não obrigatório, conforme disciplina a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) e o Decreto nº 30.658/2009 do Distrito Federal, cujo intuito é fornecer oportunidades na seara da extensão acadêmica de forma a aliar os conhecimentos teóricos adquiridos na especialização do IDP à prática jurídica.

6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As aulas com *slides/datashow* possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações e etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, projeção, TV/DVD, da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e *softwares* disponibilizados pela EDAP para todos os seus cursos, são utilizados:

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de *slides* e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes

curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, *slides* ou *blogs*;

- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A EDAP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Além disso, todas as dependências comuns da EDAP disponibilizam serviço de *wireless* aos estudantes.

A Instituição incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

7. AVALIAÇÃO

1. AVALIAÇÃO DISCENTE.

Em consonância com a proposta de desenvolvimento de competências, o IDP busca multiplicidade de mecanismos avaliativos. Para tanto, os docentes são capacitados e estimulados a elaborar avaliações compatíveis com as diferentes habilidades trabalhadas nas disciplinas, aproveitando-se este momento, ainda, como mais uma oportunidade para integrar teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Diversas outras estratégias são concebidas nos cursos ofertados pela EDAP com o intuito de aperfeiçoar o processo avaliativo, sempre tendo em mira o propósito de permitir que, por meio da avaliação, seja traçado um diagnóstico da eficácia das práticas pedagógicas adotadas. Assim é que a realização de avaliações conjuntas de disciplinas afins, a substituição da tradicional prova de conhecimentos por atividades reais ou a avaliação por meio do resultado alcançado em pesquisas são exemplos de práticas concebidas e estimuladas.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem leva em conta principalmente as seguintes diretrizes:

- **Diagnóstica:** na avaliação diagnóstica, o professor pode conhecer o discente através de um conjunto de estratégias – entrevistas, questionários, dinâmicas – compreendendo o repertório que já possuem sobre o conteúdo. É funcional para compreender as bases sobre as quais os discentes irão construir os conhecimentos compartilhados na disciplina.
- **Formativa:** a avaliação formativa parte do pressuposto que a aprendizagem é um processo; assim, os *feedbacks* realizados pelos professores, se bem empregados, garantem que os discentes encontrem lacunas e acertos nas suas conclusões e atinjam um melhor desempenho no conteúdo. O foco da avaliação formativa é a constante autoavaliação de professores e alunos, de modo que a mensuração em nota ocorre não por etapas, mas segundo o todo elaborado pelo aluno, levando em conta a ampliação dos repertórios, da confiança e da criticidade do aluno.
- **Somativa:** o processo avaliativo somativo busca classificar os resultados obtidos pelos discentes através dos instrumentos avaliativos sucessivamente aplicados e quantificados.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A **frequência** às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido a frequência em, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas e demais atividades programadas. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, obrigações a serem acompanhadas pelo Coordenador da Pós-graduação, que intervirá em caso de omissão.

O **aproveitamento acadêmico** é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas verificações de aprendizagem. O professor, fundamentado no princípio da liberdade de cátedra e observando os critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos, adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, devendo incluir os critérios no plano de ensino entregue no início de cada semestre. Nos cursos de pós-graduação, os métodos de avaliação mais comumente adotados são: (i) prova escrita; (ii) apresentação de trabalho; (iii) seminários.

A verificação de aprendizagem é realizada com nota, expressa em grau numérico de zero a dez. Atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com as normas do Regulamento de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades acadêmicas, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a **6 (seis)**.

Nos casos em que o docente eleger aplicação de prova como forma de avaliação de aproveitamento, o aluno poderá requerer a aplicação de prova de segunda chamada, a ser elaborada pelo professor de cada disciplina, e que somente será aplicada quando houver ausência de nota referente à avaliação presencial, não substituindo uma média parcial atribuída pelo professor quando houver mais de uma avaliação por disciplina. Ademais, não será permitida a avaliação de segunda chamada para aqueles que foram avaliados por trabalho escrito ou seminário.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

2. MÉTODOS AVALIATIVOS

Prova Aplicada no Último Dia da Disciplina

Indicações: A prova é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa que pode ser realizada presencialmente ou através da plataforma Aluno Online.

Contraindicações: Identificamos que as turmas do IDP não têm perfil de preparatório para concursos e as provas objetivas são vistas de forma negativa, como uma “repetição da graduação”. Além disso, identificamos que provas presenciais no último dia de aula não devem tomar todo o período do encontro. Para discentes que têm vida profissional intensa, o momento presencial é visto como um espaço de troca com o professor ou professora e a utilização desse espaço para provas acabaria suprimindo o tempo de interação. Em caso de escolha pelo modelo de prova, a coordenação e a monitoria poderão auxiliar na construção da avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo e os pesos para as perguntas, que poderão ser objetivas ou discursivas.

Seminário de debate

Diferentemente do seminário somente expositivo, o Seminário de debate tem como objetivo promover o direcionamento do debate de modo a incluir **toda a turma**. Um grupo por aula será o responsável por abordar um texto, um caso ou pesquisar sobre um tema específico, tanto teoricamente quanto casos atuais que envolvam a questão, sendo avaliado pela exposição inicial e pela condução do debate. Os demais alunos da turma que participarem fazendo questionamentos e pontuações também devem ser avaliados positivamente;

Indicações: O Seminário de debate é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa realizada presencialmente. Para que a avaliação de participação da turma aconteça com efetividade, é imprescindível que a monitoria **registre a participação dos alunos; defina com clareza as datas, temas, números de pessoas e estabeleça um mínimo e máximo de tempo para a apresentação**. Recomendamos que a apresentação dos grupos não ultrapasse 15 minutos.

Contraindicações: No IDP temos um corpo docente muito qualificado e com vasta experiência profissional. Identificamos que as turmas do IDP privilegiam o aprendizado a partir da experiência profissional dos docentes, e seminários expositivos tradicionais são vistos de forma **negativa**, como uma **“aula preparada por alunos”**, carente do aprofundamento crítico/teórico/prático, que poderia se ter com a contribuição centralizada na figura docente. Além disso, identificamos que seminários de debates não devem tomar todo o período do encontro, sendo importante por treinar oratória e capacidade pessoal/profissional dos alunos, mas deve ser margeado com as contribuições e aprofundamento proporcionados pelo/a docente.

Perguntas Focais por Aula

No final da aula, o professor exporá **somente** uma questão discursiva acerca do tema tratado. O objetivo é aferir em formato de *brainstorming* a primeira compreensão dos alunos sobre o assunto estudado.

Indicações: Avaliações focais frequentes permitem aferir o processo gradativo de aprendizagem, além de privilegiar a atenção diária do aluno e permite um *feedback* imediato de sua compreensão da aula. Em caso de escolha pelo modelo de perguntas focais por aula, a Coordenação e a monitoria poderão auxiliar o professor interessado em construir a avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo para resposta e valor da avaliação.

Contraindicações: Contudo, o desafio é equilibrar as correções diárias de atividades avaliativas, disponibilidade de tempo do professor e retorno da atividade aos alunos. Esse retorno é imprescindível, pois permite ao aluno entender seus erros e seus acertos no processo avaliativo. Levando em conta que nossas turmas são voltadas para a capacitação profissional de sujeitos que já atuam no mercado de trabalho, a Coordenação sempre recomenda que atividades como essa sejam breves para não prejudicar o momento de troca do encontro entre professor-aluno.

Fichamento de Texto

Indicações: O fichamento permite avaliar o acompanhamento de leituras de textos da disciplina. Com o amplo acesso a reproduções de textos e resenhas na Internet, se tornou cada vez mais difícil de proporcionar ao professor uma forma de conter fraudes/plágios decorrentes dessas atividades avaliativas. No processo de aprendizagem acadêmica, é imprescindível para a construção do produto final do artigo dos alunos a sistematização de leituras. Por isso, o fichamento como um instrumento didático de sistematização de leituras e textos é muito rico.

Indicamos que o professor defina com clareza o que espera do fichamento e, se possível, envie modelos aos alunos.

Contraindicações: Recomendamos a moderação na quantidade de textos indicados para fichamentos, levando em conta que se trata de um público alvo profissional que tem uma carga de trabalho excessiva e que privilegia o aprendizado em sala de aula com o professor. Além disso, recomendamos a exposição de critérios objetivos para avaliação dos fichamentos, além do *feedback* da correção aos discentes.

Paper

Indicações: A produção acadêmica de nossos alunos é importante para a continuidade de sua carreira acadêmica e contribui na habilidade de síntese e criação de argumentos jurídicos. A construção breve de problemas de pesquisa, hipóteses, objetivos e desenvolvimento de problematizações em *paper* é uma ótima forma de exercício e avaliação dessa habilidade de produção escrita.

Contraindicações: Recomendamos, contudo, que haja moderação na cobrança do tamanho desses textos, tendo em conta que nossas disciplinas de Pós-graduação *Lato Sensu* não ultrapassam 06 encontros e são, portanto, numerosas no decorrer do semestre. É interessante que a cobrança do texto final possa ser balizada com a avaliação da participação do discente no decorrer do semestre letivo. Cabe ainda ressaltar a importância da entrega da correção dos textos finais aos alunos a fim de contribuir com a sua formação e preparação para o trabalho de conclusão de curso final.

Fórum Avaliativo

Cada aluno disponibilizará em data marcada uma pergunta focal acerca da temática da disciplina e a própria resposta de tal pergunta. Cada aluno deverá responder pelo menos uma questão que seus colegas de turma elaborarem. É possível realizar debates ao longo das aulas baseados nas perguntas e respostas elaboradas solicitar que os colegas corrijam as respostas realizadas e atribuam pontuações. Além disso, o próprio professor poderá interagir nas perguntas criadas no Fórum. Essa dinâmica dependerá da proposta metodológica do docente.

Indicações: O fórum avaliativo alia o uso de recursos tecnológicos à coavaliação diagnóstica. Há a vantagem de ser uma avaliação que tende a não prejudicar o tempo em sala de aula.

Contraindicações: é necessário sopesar a quantidade de avaliação extraclasse e o tempo que demanda de alunos/as que têm uma vida profissional exaustiva, com pouco tempo para estudos e avaliações.

Relato Conceitual

No final de toda aula o aluno deve registrar, por escrito, um dos principais conceitos trabalhados em aula que for de sua preferência;

Indicações: O relato conceitual se inspira em uma avaliação conhecida como mapa conceitual, similar a ideia de mapa mental. Essa avaliação considera o processo de aprendizagem individual e a memória recente dos alunos. Há indícios que o esforço do retorno ao aprendido, não apenas facilite a aprendizagem, mas exercite seu constante teste quanto a apreensão dos

principais conceitos estudados. Por não prejudicar o tempo de aula e contribuir na sistematização de conceitos-chave de onde partem os demais conceitos, é uma positiva forma de heteroavaliação sucessiva. O professor também pode abrir um fórum no Aluno Online para que os alunos escrevam seus registros.

Contraindicações: É preciso observar o tempo da aula para a entrega dos registros e indicar aos alunos que não ultrapassem a escrita de uma página ou um parágrafo. Capacidade de síntese deve ser uma competência estimulada. Sugerimos que solicite auxílio ao monitor para registro e acompanhamento das entregas dos registros.

Debate Simulado

A turma é dividida em grupos, de forma que em uma aula dois grupos irão debater sobre o mesmo caso concreto, cada um com um posicionamento pré-definido;

Indicações: Oratória, retórica, postura e argumentação fazem parte das competências pessoais e profissionais exigidas no cotidiano profissional de nossos alunos. O debate simulado permite o treino dessas habilidades fundamentais na vida profissional de nossos alunos. Essa forma de aprendizagem possibilita a avaliação em sala de aula ao mesmo tempo que demanda auxílio para avaliar e sistematizar a avaliação.

Contraindicações: No caso de escolha dessa forma de avaliação, sugerimos o contato antecipado com os monitores para auxiliarem na sistematização da participação dos alunos. Além disso, defina com clareza os tempos de exposição de cada grupo, para que o debate não tome todo o tempo da aula. Como ressaltamos, a atuação do professor no tempo de aula presencial é muito exigida pelos alunos.

Resenha Crítica

No início da disciplina o professor deverá indicar uma obra para que o aluno realize uma resenha crítica para ser entregue no final da disciplina;

Indicação: O aperfeiçoamento da escrita acadêmica demanda a produção sistemática de fichamentos e o aprendizado na habilidade de elaborar sínteses e diálogos com autores, que pode ser exercida e treinada com a elaboração de resenhas críticas.

Contraindicações: A avaliação centrada na resenha precisa ter em conta os textos fundamentais de estudo, o tempo que os alunos levarão para realizar a leitura e a crítica desses textos. Textos muito longos ou que são meramente técnicos são mais indicados para fichamentos, visto que a resenha crítica tem como fundamento a elaboração de um juízo de valor sobre a obra resenhada.

Diário de Aula

Ao final de cada aula, o aluno é convidado a registrar os conceitos básicos ministrados, seja em texto corrido ou através de resumos e mapas conceituais;

Indicações: Diferente do critério do mapa mental de conceitos, o diário de aula demanda a sistematização de uma gama de conceitos relacionados em sala. O diário permite a elaboração de uma avaliação formativa e diagnóstica,

Contraindicações: A atividade demanda do professor tempo de correção, já que a avaliação se perfaz pela correção extraclasse. Por isso, observe o tamanho da turma e o quanto você precisará de tempo para a correção dos diários.

3. AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL.

Por seu turno, a análise da atividade docente acontece por meio do sistema de avaliação interna, desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, e pelo acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelos alunos nos diversos momentos em que são avaliados. Essa avaliação leva em conta todas as atividades e projetos realizados pelo docente, seja em sala de aula, na extensão ou na pesquisa, segundo um planejamento prévio feito coletivamente e acompanhado pela Coordenação do Curso, auxiliada pelos órgãos colegiados.

Ao final de cada disciplina, o aluno é convidado a responder formulário sobre a qualidade docente, do material fornecido e das instalações, para que, a partir da visão geral do corpo discente, a EDAP possa pautar seu aprimoramento contínuo.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

1. MATRIZ CURRICULAR

Matriz - Administrativo	
1º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Teoria Geral do Direito Administrativo	24
Teoria Geral do Ato Administrativo	16
Teoria Geral dos Contratos Administrativos	24
Agentes Públicos	16
Licitações Públicas	24
Direito Administrativo Econômico	16
Controle da Administração Pública e Tribunais de Contas	16
Serviços Públicos e Parceiras na Administração Pública	16
2º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Direito Administrativo Contemporâneo	16
Organização Administrativa Brasileira	24
Direito Administrativo Orçamentário	16
Bens Públicos	16
Responsabilidade Civil do Estado	24
Processo Administrativo	24
Infrações e Sanções Administrativas	24
Núcleo Fixo	
Módulo de Desenvolvimento Profissional	48
Metodologia de pesquisa	44
Introdução à redação científica	44

2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito de Direito Administrativo. Princípios do Direito Administrativo. Conceito de Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Função administrativa. Princípios regentes da Administração Pública e Responsabilidade do Estado. Deveres/Poderes/Competências da Administração Pública.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo, Editora Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, Malheiros Editora.

DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. São Paulo. Editora Atlas.

Disciplina: TEORIA GERAL DO ATO ADMINISTRATIVO

Tratar da diferenciação entre fatos e atos da administração, aprofundando nas características e especificidades destes, desde sua origem até a sua extinção. Conteúdo programático: Fatos da Administração. Atos da Administração. Conceito e origem dos atos administrativos. Atos administrativos e produção de efeito jurídico. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Atos administrativos em espécie. Motivação. Extinção e Revogação.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo, Editora Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, Malheiros Editora.

DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. São Paulo. Editora Atlas.

Disciplina: TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Capacitar o discente a interpretar, aplicar e buscar solução para conflitos com base nos preceitos teóricos da disciplina, resolvendo problemas hipotéticos apresentados didaticamente, de modo que apreenda e construa outras situações fáticas e, igualmente, possa apresentar soluções jurídicas criativas e contextualizadas em relação ao conteúdo programático estudado, habilitando-o a utilizar esse conhecimento na resolução prática de problemas reais no exercício profissional. Conteúdo Programático: Contratos administrativos: teoria geral; conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão.

DI PIETRO, Maria Sílvia Z. Direito Administrativo. ATLAS.

MELLO, C. A. Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. MALHEIROS.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. MALHEIROS.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo, SP: Atlas.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito administrativo. São Paulo, SP: Saraiva.

Disciplina: AGENTES PÚBLICOS

A disciplina destina-se ao exame dos aspectos práticos do regime jurídico dos agentes públicos, com foco em legislação, doutrina e, especialmente, jurisprudência dos Tribunais Superiores. O objetivo da disciplina é não somente descrever o regime jurídico dos agentes públicos, mas também refletir sobre os incentivos econômicos, jurídicos e comportamentais gerados pela legislação, doutrina e jurisprudência sobre o tema.

Leitura do inteiro teor do RE 658.026.

Leitura do inteiro teor do RE 589.998.

Leitura do inteiro teor do RE 837.311.

Leitura do inteiro teor do RE 693.456.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 683-750.

CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 13. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. 31. Ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Disciplina: LICITAÇÕES PÚBLICAS

A licitação pública é um tema que toma especial relevância na seara do Direito Administrativo. Conhecer suas complexidades, abrir-se para o debate que a evolução do direito naturalmente exige, de modo a evitar a “certeza pela ignorância” torna-se fundamental para qualquer aplicador do direito. Necessário, portanto, se aprofundar nos pontos polêmicos, as divergências jurisprudenciais e as inovações modernizadoras do procedimento licitatório.

COELHO MOTTA, Carlos Pinto. Eficácia nas Licitações e contratos. 12. ed. ver e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação Direta sem Licitação. 10 ed. Belo Horizonte: Fórum: 2016.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4 ed. rev., atual. ampl. Brasília: TCU, 2010.

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 6 ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum: 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 26 ed. São Paulo: Atlas. 2013.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO

O Direito Administrativo Econômico e a Ordem jurídico-econômica: conceito, delimitação e objeto do DAE. Contextualização: a Ordem jurídico-econômica e seus conceitos fundamentais. Formas de posicionamento e intervenção do Estado diante da Economia. Administração Econômica: Evolução. Repartição de competências. A Administração Pública econômica e o “novo” Estado brasileiro. Redefinição da forma e dos instrumentos de atuação. A “MP da Liberdade Econômica” e seus reflexos. Planejamento Econômico: Conceito. Natureza jurídica. Evolução. Disciplina constitucional. Instrumentos. Fomento Econômico: Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Instrumentos. Regulação: Conceito e sentidos. Tipos ou categorias. Formas ou padrões. Estruturas ou arranjos institucionais. Agências no Direito brasileiro e seu regime jurídico. Exploração de Atividades Econômicas pelo Estado: Formas, modalidades e âmbitos de atuação. Empresas estatais e seu regime jurídico.

ORTEGA, Ricardo Rivero. Nociones Generales sobre el Derecho Administrativo Económico. In: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista (coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Atlas, 2011, p. 15-33.

Medida Provisória nº 881, de 25 de junho de 2019.

FREIRE, André Luiz. Responsabilidade Patrimonial na Atividade Administrativa de Fomento. In: SPARADANI, Priscilia; ADRI, Renata Porto. Intervenção no Estado no Domínio Econômico e no Domínio Social. Belo Horizonte: Forum, 2010, p. 161-187.

ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. Incentivos Fiscais em Tempos de Crise: Impactos Econômicos e Reflexos Financeiros. Revista da PGFN, Brasília, v.1, n.1, jan./jun. 2011, p. 99-121.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Regulação da Economia: conceitos e características contemporâneas. In: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista (coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Atlas, 2011, p. 1032-1067.

PINTO JÚNIOR, Mário Engler. Empresa Estatal e Interesse Público. In: _____. Empresa Estatal – função econômica e dilemas societários (Capítulo 3, item 3.1.3). São Paulo: Atlas, 2010, p. 222-265.

Disciplina: CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRIBUNAIS DE CONTAS

Panorama do controle da administração pública. Legislação fundamental. Princípios constitucionais da administração pública. Controle parlamentar, controle interno, controle administrativo, controle social, atuação do Ministério Público, controle pelo Poder Judiciário, e controle externo. Tribunais de contas no Brasil. Competências. Funções. Evolução. Processualística. Similaridades, interações e diferenciações da atuação dos tribunais de contas em relação às demais instâncias de controle. Complexidades, críticas e perspectivas das relações dos tribunais de contas com a administração.

JACOBY, Jorge Ulisses Fernandes. Tribunais de Contas do Brasil. 4ª edição. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2016.

JORDÃO, Eduardo. Controle Judicial de uma Administração Pública Complexa / A experiência estrangeira na adaptação da intensidade do controle. São Paulo, Editora Malheiros, 2016.

LIMA, Luiz Henrique; SARQUIS, Alexandre Manir Figueiredo. Processos de Controle Externo / Estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2018.

LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder; CAMARGO, João Batista. Contas Governamentais e Responsabilidade Fiscal: desafios para o controle externo / Estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2016.

MARRARA, Thiago (Org.). Princípios de Direito Administrativo. São Paulo, Editora Atlas, 2012.

MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública. 3ª edição. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2014.

PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani (Coord.). Controle da Administração Pública. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2017.

PIRES, Gabriel Lino de Paula. Ministério Público e Controle da Administração Pública: enfoque sobre a atuação extrajudicial do Parquet. Birigui (SP), Editora Boreal, 2016.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo, Editora Malheiros, 2012.

Disciplina: SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Compreender toda a dinâmica da oferta de serviços públicos e as parcerias firmadas pela Administração Pública buscando a eficiência na prestação daqueles. Conteúdo programático: Conceito de Serviço Público. Demais atividades da Administração. Concessões. Permissões. Autorizações. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Parcerias público-privadas.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO

Dogma da unilateralidade em oposição à CONSENSUALIDADE. Heterocomposição x Autocomposição. Sistema multiportas. Constitucionalidade de restrições à autocomposição. Distintas situações objetivas de composição de interesses. Mediação e conciliação dentro da Administração. Objeto, alcance e limites. Lei nº 13.140/2015. Direitos disponíveis ou indisponíveis que admitem transação. Câmaras de prevenção e solução de conflitos. Dever de confidencialidade e transparência. Transação em ações de improbidade. Acordo de leniência e transversalidade. A ARBITRAGEM como ferramentas disponíveis à Administração Pública. Relações jurídicas em transição. Direito Administrativo Moderno. Formas de acesso à justiça. Diálogos entre o Direito Público e o Direito Arbitral. DESVIO DE FINALIDADE E VÍCIO DE INTEÇÃO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA. A função administrativa, exercida por agente competente e em conformidade com a ordem jurídica, acarreta inúmeras consequências dentre elas o controle de legalidade dos atos administrativos. O vício do ato administrativo também pode ser identificado em ato aparentemente em conformidade com a ordem jurídica, inclusive quanto ao móvel do agente. REGIME ADMINISTRATIVO SANCIONADOR à luz da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. A arbitragem no direito administrativo. Revista de Arbitragem e Mediação, n. 54, p. 20-57, jul./set. 2017.

ESTEFAM, Felipe Faiwichow. Cláusula Arbitral e Administração Pública. Lumen Juris, 2019.

ESTEFAM, Felipe Faiwichow. Requisitos da cláusula arbitral nos contratos públicos. Estadão. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/requisitos-da-clausula-arbitral-nos-contratos-publicos/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Especificidades do processo arbitral envolvendo a Administração Pública. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz (Coords.)

CUÉLLAR, Leila; MOREIRA, Egon Bockmann. Administração Pública e mediação: notas fundamentais. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 16, n. 61, p. 119-145, jan./mar. 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4241820/mod_resource/content/1/cu%C3%A9llar%2C%20leila%3B%20moreira%2C%20egon%20bockmann%20-%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20e%20media%C3%A7%C3%A3o%20...pdf.

LEITÃO, Cristina. As técnicas de conciliação e mediação pelo Poder Público no CPC e a judicialização da saúde: ensaio para o aprimoramento da Advocacia Pública. Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Curitiba, n. 8, p. 181-210, 2017. Disponível em: http://www.pge.pr.gov.br/arquivos/File/revista_2017/AstecnicasdeconciliacaoemediacaopeloPoderPublicoCPC.pdf.

MUDROVITSCH, Rodrigo de Bittencourt; NÓBREGA, Guilherme Pupe da. Improbidade e transação são institutos excludentes? Revista Consultor Jurídico, 7 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-07/opiniao-improbidade-transacao-sao-institutos-excludentes>.

CERQUINHO, Maria Cuervo Silva e Vaz. O Desvio de Poder no Ato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1979.

OSÓRIO, Fábio Medina. Improbidade Administrativa: reflexos sobre laudos periciais ilegais e desvio de poder em face da lei 8.429/92. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado. Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia n.8, dezembro de 2006/janeiro/fevereiro 2007. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br>

TÁCITO, Caio. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 1975. O desvio de poder em matéria administrativa. In: Temas de Direito Público - Estudo e Pareceres. vol. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo administrativo disciplinar. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003. 405 p.

BACIGALUPO, Enrique. Sanciones administrativas: derecho español y comunitario. Madrid: Ed. Colex, 1991. 163 p.

DEL TESO, Ángeles de Palma. El principio de culpabilidad en el derecho administrativo sancionador. Madrid: Tecnos, 1996. 225 p.

DIAS, Eduardo Rocha. Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados. São Paulo: Dialética, 1997. 126 p.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

Compreender a organização administrativa brasileira contemporânea como fórmula de arquitetura institucional e detectar seus propósitos e limitações. Conteúdo programático: Estado, Governo e Administração Pública. Poderes e Funções do Estado. Órgãos e entidades estatais. Desconcentração e descentralização. Fontes normativas da organização administrativa. Administração indireta. Hierarquia administrativa e supervisão ministerial. Autarquias. Agências Reguladoras. Agências Executivas - Contratos de gestão. Fundações Públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Lei 13.303/2016. Consórcios públicos. Serviços Sociais Autônomos. Conselhos Profissionais. Parceria com o Terceiro setor: Organizações sociais – Contratos de gestão – Lei 9637/1998. Organizações da Sociedade civil de Interesse Público – OSCIPs e termos de parceria (Lei 9790/1999). Organização da sociedade civil em mútua cooperação com a administração – MROSC - Lei 13019/2014.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno, 20ª ed. São Paulo: RT, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, 12ª ed. São Paulo: RT, 2016.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do direito administrativo. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

ROCHA, Carmen Lúcia. Princípios constitucionais da Administração Pública. Belo Horizonte: Dei Rey, 1994.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

1. Direito Orçamentário: atividade financeira do Estado; despesa pública; receita pública; crédito público; orçamento público. 2. Ciclo Orçamentário. 3. A Execução da Receita Pública. 4. A Execução da Despesa Pública. 5. Evolução das Finanças Públicas no Brasil.

BALEIRO, Aliomar. Cinco Aulas de Finanças e Política Fiscal. São Paulo: J. Bushtsky.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Responsabilidade Fiscal na Função do Ordenador da Despesa; na Terceirização da Mão-de-Obra; na Função do Controle Administrativo. Brasília: Brasília Jurídica.

LIMA, Manuel Messias Pereira. LIMA, Ana Luíza Pereira. A Lei de Responsabilidade Fiscal – Prática e Teoria. São Paulo: Forense.

MACHADO JR, José Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. Lei 4320 comentada com introdução da LRF. IBAM.

CAVALCANTI, Márcio Novaes. Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Dialética.

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO (MTO – última edição), SOF.

MARTINS, Lino da Silva. Contabilidade Governamental. São Paulo: Atlas.

MEDAUAR, Odete. O Controle da Administração Pública. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental. Saraiva.

Disciplina: BENS PÚBLICOS

A disciplina destina-se ao exame dos aspectos práticos do regime jurídico dos bens públicos, com foco em legislação, doutrina e, especialmente, jurisprudência dos Tribunais Superiores. O objetivo da disciplina é não somente descrever o regime jurídico dos bens públicos, mas também refletir sobre os incentivos econômicos gerados pela legislação, doutrina e jurisprudência sobre o tema.

Inteiro teor do REsp 647.357 e do REsp 1.448.026.

Inteiro teor da AC 669 e RE 220.906.

SAMPAIO, Luís Felipe. Naming rights de bens públicos. São Paulo, Almedina, p. 67-99

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 649-679.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Bens públicos: função social e exploração econômica. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 101-246.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Bens públicos: função social e exploração econômica. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 247-312.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Bens públicos: função social e exploração econômica. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 314-376.

Disciplina: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

1. Fundamentos da Responsabilidade Civil do Estado – Evolução Histórico-Teórica e Espécies de Responsabilidade Civil. 2. Panorama positivo nacional da Responsabilidade Extracontratual do Estado. 3. Escopo da Responsabilidade Extracontratual do Estado e questões processuais 4. Responsabilidade Extracontratual nas delegações de serviço público, das empresas estatais e decorrentes da função legislativa e judicial. 5. Tendências jurisprudenciais.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30 ed. Malheiros: São Paulo, 2012, p. 1009- 1023.

Acórdão de Apelação Cível nº 23745 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, relator Desembargador Martinho Garcez Neto, julgado em 20/10/1953.

FREITAS, Juarez. A responsabilidade extracontratual do Estado e o princípio da proporcionalidade: vedação de excesso e de omissão. Revista de direito administrativo, Rio de Janeiro, n. 241, pp. 21-37, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Responsabilidade civil do Estado: reflexões a partir do direito fundamental à boa administração pública. Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, Belo Horizonte, ano 6, n. 21, abr. 2008.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007 – Cap. 4 (Pressupostos da Pretensão Ressarcitória), p. 67-80.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. O direito de regresso do Estado decorrente do reconhecimento de responsabilidade civil extracontratual no exercício da função administrativa. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; LuisManuelFonsecaPires; Marcelo Benacchio (Orgs.). Responsabilidade civil do Estado: d FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Aspectos polêmicos da responsabilidade do Estado decorrente de atos legislativos. Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional, n. 5, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, p. 257-276, ene./dic. 2001.

MODESTO, Paulo. Responsabilidade do Estado Pela Demora na Prestação Jurisdicional . Fórum Administrativo - FA Belo Horizonte, n. 9, ano 1 Novembro 2001. esafios contemporâneos. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 1121-1155.

COSTA, Fabrício Veiga; QUADROS, Aparecida Dutra de Barros. A responsabilidade civil do estado pela violação de direitos dos detentos e os critérios jurídicos da quantificação indenizatória. REVISTA QUAESTIO IURIS, v. 12, p. 287-315, 2019.

Disciplina: PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Direito Administrativo contemporâneo e as mudanças de paradigmas. A processualidade do direito e do direito administrativo. Conceito, requisitos, importância, objetivos, fases e fundamentos constitucionais do procedimento administrativo. A Lei n. 9784/99.

NOHARA, Irene Patrícia; e MARRARA, Thiago Marrara. Processo administrativo: Lei 9.874/1999 comentada. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018;

MEDAUAR, Odete. A processualidade no direito administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. 2ª edição.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal: Comentários à Lei nº 9.784, de 29.1.1999 – 5. ed. rev., ampl. e atual. até 31.3.2013. São Paulo: Atlas, 2013;

MOREIRA, Egon Bockmann. Processo administrativo: princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999 e o Código de Processo Civil/2015. Egon Bockmann Moreira. 5. ed.. São Paulo: Malheiros, 2017.

Disciplina: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Capacitar ao aluno a identificar uma infração administrativa observando suas características e sujeitos, assim como a consequente sanção administrativa a ser aplicada. Conteúdo programático: Contexto e conceito de infração administrativa. Voluntariedade e desnecessidade ordinária de culpa ou dolo. Tipicidade da conduta. Antijuridicidade da conduta. Reprovabilidade da conduta. Classificações. Efeitos. Inexigibilidade do elemento subjetivo do tipo. Contexto e conceito de sanção administrativa. Finalidades da sanção administrativa. Sujeitos. Medida administrativa. Ressarcimento. Classificações. Alternativas à sanção administrativa.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo, Editora Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, Malheiros Editora.

DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. São Paulo. Editora Atlas.

Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA

A disciplina de metodologia tem como foco o caráter teórico do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a ambientação do aluno no contexto da produção científica. Esta disciplina tem como objetivo o desenvolvimento discente de capacidades argumentativas e explanatórias complexas para utilização na elaboração do TCC. É realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da disponibilização de apostilas e vídeo-aulas que auxiliam o aluno na elaboração de um projeto de pesquisa que delimite claramente as questões elementares para o desenvolvimento do TCC.

AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Hagnos, 2001.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1985.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). Pesquisa empírica em direito. IPEA, 2013.

DEMO, Pedro. Metodologia para quem quer aprender. São Paulo: Atlas, 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 20. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 22 ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

KERLINGER, Fred N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.

Disciplina: INTRODUÇÃO À REDAÇÃO CIENTÍFICA

A disciplina de Introdução à Redação Científica tem como foco um caráter prático do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a concretização da teoria absorvida na disciplina de Metodologia de Pesquisa em um trabalho científico completo. A disciplina é realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da interação entre o aluno e o orientador do desenvolvimento do trabalho, a quem compete auxiliar no planejamento da

pesquisa, sobretudo na delimitação do tema, problema e recorte da pesquisa, assim como na indicação de bibliografia correlata.

Disciplina: MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A disciplina é formada por duas semanas de imersão em que ocorrem programações simultâneas com grande diversidade temática, tendo como foco assuntos de grande repercussão e o desenvolvimento de habilidades profissionais que fazem nossos alunos se destacarem no mercado. A partir da grade anunciada no semestre de oferta, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas práticas e conteúdos interdisciplinares.

3. INTERDISCIPLINARIDADE

O principal viés interdisciplinar do curso consiste na interação entre os temas, tratados de forma conjugada e complementar por diversas disciplinas, de modo que os institutos jurídicos estudados sejam abordados de maneira estanque. A análise do conjunto das disciplinas ofertadas demonstra que muitas delas são organizadas segundo esta concepção.

Em particular, a interdisciplinaridade ganha corpo de duas formas distintas: (i) Módulo de Desenvolvimento Profissional; (ii) nos trabalhos de avaliação das disciplinas e na monografia do Trabalho de Conclusão de Curso; (iii) Grupos de Pesquisas; (iv) Atividades Complementares (v) Internacionalização.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de natureza obrigatória para obtenção do título de especialista. No IDP, o TCC consiste na elaboração e depósito de artigo científico desenvolvido individualmente sob orientação de docente da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília.

A avaliação do TCC será realizada por método “*peer blind review*”, no qual, dois docentes do IDP realizarão parecer avaliativo baseado em formulário previamente disponibilizado.

Os avaliadores poderão indicar trabalhos para publicação. Nesse caso, é papel do estudante e de seu orientador ou orientadora submeterem os trabalhos às revistas e/ou editoras especializadas.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O ensino e a pesquisa abrangem uma série de atividades não limitadas à sala de aula. As mais marcantes têm sido os Seminários e Congressos temáticos realizados com a colaboração e participação efetiva de alunos e professores do programa, tais como:

- a. Congresso Brasiliense de Direito Constitucional;
- b. Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública;
- c. Palestras de Convidados Internacionais;

O Congresso Brasiliense de Direito Constitucional é promovido pelo IDP anualmente e se tornou referência nacional e internacional. Durante os três dias de evento, o Congresso reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico do Brasil e do exterior

para, juntos, discutirem aspectos práticos e teóricos do Direito na sua relação com a Constituição e o futuro constitucional brasileiro. O público, em regra, é superior a mil participantes.

O Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública é um evento realizado anualmente pelo IDP, cujo objetivo é debater e aprofundar o conhecimento sobre os meandros da gestão pública brasileira e a estrutura do federalismo nacional. O evento conta com a presença de renomados doutrinadores, professores e autoridades, tais como: Prof. Everardo Maciel, Prof. José Roberto Afonso, Profa. Júlia Ximenes, Prof. Flávio Unes, Prof. Doutor Christian Starck (Alemanha), a Ministra Carmen Lúcia (STF), o Governador Tião Viana, e o Senador Cristovam Buarque.

Todo ano a EDAP recebe a visita de inúmeros convidados estrangeiros. Merecem registro as palestras ministradas por professores estrangeiros, como Francisco Fernández Segado, Ricardo Alonso García, Miguel Azpitarte – Espanha; J. J. Gomes Canotilho, Jorge Miranda, Jónatas Machado – Portugal; Dieter Grimm, Kai Ambos, Gunter Teubner, Peter Häberle – Alemanha; e Frank Michelman – Estados Unidos, além de outros professores brasileiros como Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Roberto Afonso, dentre outros.

PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS

O aluno do IDP participa gratuitamente de diversos seminários e congressos acadêmicos com a participação de professores e autoridades jurídicas nacionais e internacionais. Além disso, o discente do IDP poderá participar como membro dos diversos grupos de pesquisa/estudos que funcionam sob a coordenação do Centro de Pesquisas (CEPES) do IDP.

INTERNACIONALIZAÇÃO

O IDP promove e incentiva a participação de seus alunos em atividades acadêmicas internacionais por meio de convênios e parcerias internacionais com diversas universidades e instituições estrangeiras. Os alunos selecionados do IDP podem cursar disciplinas regulares ofertadas pela instituição, com apoio financeiro do IDP.

12. CORPO DOCENTE

PROFESSOR	TITULACAO
ANDRE LUIS DE CARVALHO	Mestre
ANDRÉ RUFINO DO VALE	Doutor
ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA	Mestre
BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI	Mestre
DANIEL MESQUITA	Mestre
EDUARDO LESSA MUNDIM	Mestre
ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS	Mestre
FABIANO DE FIGUEIREDO ARAUJO	Mestre
FABIANO JANTALIA BARBOSA	Doutor
FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM	Doutor

FLÁVIA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO	Mestre
FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA	Doutor
FLAVIO JOSE ROMAN	Doutor
JOSE CARDOSO DUTRA JUNIOR	Mestre
KALINE SANTOS FERREIRA	Doutor
LUCIANA SILVA GARCIA	Doutora
MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA	Mestre
MARCO AURÉLIO BARCELOS	Doutor
MARILDA SIQUEIRA	Doutora
MURILO JACOBY	Especialista
NAPOLEAO NUNES MAIA FILHO	Mestre
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES	Doutor
VALTER SHUENQUENER	Doutor
VANIA LUCIA VIEIRA	Mestre
WANDERSON MAIA NASCIMENTO	Mestre
WASSILA CALEIRO ABBUD	Mestre
WEDER DE OLIVEIRA	Mestre

13. BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS

1. BIBLIOTECA.

A Biblioteca do IDP foi criada em outubro de 2005 com o objetivo de atender às demandas de informações no âmbito do Direito Público, não só da comunidade acadêmica do Instituto, quanto dos estudiosos de fora, que a ela acorrem. Desde então, tem desempenhado o papel de proporcionar um espaço de informação, cultura e fomento à pesquisa jurídica. Atualmente, a Biblioteca do IDP oferece amplo e atualizado acervo, cerca de 26 mil documentos, além da plataforma digital Minha Biblioteca, com mais de 8 mil títulos. O aluno IDP possui também acesso a plataforma da Revista dos Tribunais Online (RT Online) e aos periódicos nacionais e internacionais disponíveis nas bases HeinOnline.

2. PORTAL DE EBOOKS.

O IDP oferece livros digitais gratuitos por meio do Portal de eBooks, em que o aluno e o público em geral encontram obras que reúnem artigos e trabalhos de alunos - desde a graduação até o doutorado - e de professores da EDAP). A variedade dos temas e o trabalho de organização feito pelo corpo docente garantem a relevância e excelência dos *ebooks* disponibilizados. Alguns dos títulos oferecidos são “Temas de Jurisdição Constitucional e Cidadania” (organizado pelo professor Alvaro Ciarlini), “Federação, Guerra Fiscal e Tributação nos 25 Anos da Constituição de 1988” (organizado pelo professor Octavio Fisher”) e “Da Carta das Mulheres aos Dias Atuais – Vinte e cinco de anos de luta pela garantia dos direitos fundamentais das mulheres” (organizado pela professora Soraia Rosa Mendes).

3. BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.

A EDAP foi a primeira faculdade do Distrito Federal a disponibilizar acesso gratuito a seus alunos a um número inicial de 80 obras jurídicas em formato digital. A novidade, oferecida por meio da Biblioteca Digital Saraiva, permite que alunos da graduação e pós-graduação leiam e pesquisem obras que integram o currículo acadêmico, sem custos adicionais. O serviço pode ser acessado de qualquer lugar e em qualquer horário, seja pelo computador, *tablet* ou smartphone. Os títulos disponíveis cobrem diversas áreas do Direito, como Direito Ambiental, Direito Internacional Público e Direito Financeiro. Obras da Série IDP/Saraiva também integram as prateleiras virtuais da biblioteca, como Curso de Direito Constitucional, do ministro Gilmar Mendes, e Direito Administrativo Econômico Geral, do jurista alemão Rolf Stober.

4. **VIDEOTECA.**

O IDP conta com canal no [sítio youtube.com](http://sítio.youtube.com). Ali estão disponíveis mais de quatrocentas aulas e palestras realizadas ao longo dos anos. Esse vasto material permite aos alunos e ao público em geral complementar e aprofundar seus estudos.

5. **FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE**

Centro de Pesquisas Peter Häberle é fruto da parceria entre o IDP e a Universidade de Granada. O projeto inclui a Biblioteca Peter Häberle, da Universidade de Granada, que contém obras de diversos idiomas, publicadas pelo professor. Em maio de 2011, o IDP inaugurou o Centro de Pesquisas em homenagem a Häberle, em Brasília. O espaço pretende servir de estímulo à propagação dos ensinamentos do constitucionalista alemão. Em 2013, o Centro de Pesquisas recebeu cerca de 500 (quinhentas) obras (incluindo periódicos) em alemão e italiano doadas da biblioteca particular de Häberle. A iniciativa visa a ampliar a pesquisa acadêmica em Direito Constitucional europeu no Brasil.

6. **PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS**

O acervo da Biblioteca do IDP conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas do curso. Além das assinaturas de periódicos, a Instituição viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP mantém a assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, atualizados, e que abrangem as principais áreas temáticas, estando também distribuídos entre as principais áreas do curso.

14. **INFRAESTRUTURA:**

1. **GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI**

A Pós-Graduação dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para o Coordenador, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição.

2. **ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS**

A Coordenadoria de Pós-Graduação funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

O pessoal técnico de apoio à Coordenação do Curso é composto por auxiliares administrativos que possuem habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos e aos professores.

3. SALA DE PROFESSORES

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, de mobiliário e de aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade necessárias. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários. São disponibilizados gabinetes de trabalho para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

4. SALAS DE AULA

A Escola Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP possui uma infraestrutura com salas de aulas bem dimensionadas, considerando a quantidade e o número de alunos por turma, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aula possibilitam o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet).

O laboratório de informática está equipado com microcomputadores, impressora e no-break. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet.

A comunidade acadêmica tem acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP.

O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infraestrutura da EDAP estão adaptados aos portadores de necessidades especiais

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos. O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

14. INDICADORES DE DESEMPENHO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Os alunos que estão cursando a especialização podem ter seus trabalhos publicados pelo IDP nos periódicos Caderno Virtual – disponibilizado na página do Instituto na internet – ou Revista Direito Público – impresso bimestral publicado em parceria com a Editora IOB.

GRAU DE ACEITAÇÃO DOS EGRESSOS: Os alunos formados nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EDAP têm um alto grau de aceitação no mercado de trabalho, para profissionais como advogados, gestores e para o magistério, visto que grande parte dos egressos estão ministrando aulas na graduação de renomadas instituições de ensino superior.